

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

EDT-GP - 292021

Código de validação: D113ECA214

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020,

**CONSIDERANDO** a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020, 27/2020, 8/2021 e 19/2021, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO** o pedido de fim de fila de um candidato convocado para o cargo de Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo pelo EDT-GP-262021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de nível superior e médio do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

**Art. 2º** Os candidatos deverão enviar para o e-mail [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br) os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

**Art. 3º** A escolha da comarca de lotação para os cargos de **Analista Judiciário – Direito e Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo** será feita em **Audiência Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência em **13/08/2021** às **09:30H**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o <https://vc.tjma.jus.br/concursos>  
**Usuário:** Nome; **Senha:** tjma1234.

§ 2º As comarcas disponíveis são as constantes no **ANEXO II** do Edital EDT-GP-262021.

§ 3º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

**Art. 4º** Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrarem em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

máscaras e distanciamento social adequado.

**Art. 5º** Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

**Art. 6º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.**

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**Cargo: I9 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
**LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

<b>Class.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Inscrição</b>
32	RODRIGO BARRETO MATTOS	952a

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/08/2021 11:52 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

